



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 451/2024

Designa empregados para participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade de Recife - PE.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XIII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 57/2024, que encaminhou o Calendário de Atividades do Cofen para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 09ª Reunião Ordinária, realizada em 13/08/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os empregados abaixo para participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de Recife – PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024:

1. **Tiago de Souza Betini** - Chefe do Setor de Cobrança Administrativa;
2. **Joyce Ferreira da Silva** - Auxiliar Administrativa;
3. **Livingstone Gianizelli Gomes** - Chefe do Departamento de Fiscalização;
4. **Carla Adriana Marques** - Enfermeira Fiscal;
5. **Alanna Elcher Elias Pereira** - Enfermeira Fiscal;
6. **Wladimilson Gama Almeida** - Enfermeiro Fiscal;
7. **Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva** - Assessor Técnico;
8. **Wenderson Apelfeler Lessa** – Controlador Geral;



9. **Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira** - Chefe do Setor de Pagamentos;
10. **Jocimar Nazareno Pião** - Auxiliar Administrativo;
11. **Evelin Gomes de Sales** - Auxiliar Administrativa;
12. **Leonardo dos Anjos Pretti** - Chefe do Setor de Gestão de Pessoas;
13. **Raimundo de Assis Martins** – Ouvidor Geral;
14. **Mariana Cristina Rocha dos Santos** - Assessora Técnica;
15. **Rosângela Fernandes Alves França** – Assessora Técnica;
16. **Robson Luiz D'Andrea** – Procurador Geral.

Art. 2º – Os empregados dos itens 1 a 14, designados no Art. 1º, farão jus ao recebimento de **diárias**, em virtude da disponibilização de ônibus para locomoção dos mesmos, e deverão comprovar posteriormente a participação efetiva no evento, conforme disposto na Decisão Coren-ES nº 015/2024.


Art. 3º - Farão jus ao recebimento de **passagens aéreas e diárias**, e deverão comprovar posteriormente a participação efetiva no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022 e Decisão Coren-ES nº 015/2024, os empregados dos itens 15 e 16, designados no Art. 1º.

Art. 4º – Dê ciência aos interessados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de agosto de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
 COREN-ES 68864-ENF
 Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
 COREN-ES 223169-ENF
 Conselheiro Secretário